

A Cartilha Aracaju Acessível: Práticas Cidadãs de Acessibilidade apresenta-se em uma folha de papel couchê com brilho (papel liso branco com uma camada de gesso para dar brilho a folha), com a espessura de 115 gramas, tendo no formato aberto 31 por 46 centímetros e fechado com 2 dobras no formato final 15,5 x 23 centímetros.

A CAPA DA CARTILHA	2
PESSOA SURDA OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA	4
PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MOTORA	5
PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	5
PESSOA CEGA OU COM DEFICIÊNCIA VISUAL	6
ESPAÇOS DE APOIO	7
EDUCAÇÃO	10
SAÚDE	13
TRABALHO	15
LAZER	17
MOBILIDADE URBANA	19
CONTRA CAPA	21

A CAPA DA CARTILHA

A capa tem fundo branco em listas diagonais na cor cinza claro e tons em degradê da cor azul, com estrelas amarelas levemente espalhadas num cenário imitando o universo. É ilustrada pelo globo terrestre com imagem das Américas e identificação do Brasil, focalizando o Estado de Sergipe, com destaque para um fecho de luz saindo do canto direito superior, e para uma faixa branca com detalhes em amarelo que fica ao redor do globo, saindo mais larga do canto esquerdo superior e finalizando bem mais estreita no mapa de Sergipe, num ponto que indica a cidade de Aracaju. Na parte mais larga da faixa que envolve o globo está a logomarca do Projeto Aracaju Acessível, definida por uma figura no formato de um losango dividido em 4 partes, sendo 3 encaixadas entre si como peças de um quebra-cabeça nas cores verde, amarelo e laranja, e 1 na cor azul ainda por encaixar na peça verde. A peça verde traz a imagem de um casal e uma criança de mãos dadas; a amarela, um ônibus representando os transportes públicos; o laranja, um ciclista e um atleta; e o azul o símbolo da

acessibilidade e do desenho universal: uma pessoa sentada em cadeira de rodas. Ao redor das peças formando losango tem um fluxo contínuo na cor preta e frisos brancos, identificando uma estrada. Da imagem do losango para o lado direito, há a inscrição Projeto Aracaju Acessível, abaixo dela a mesma inscrição em Braille e abaixo desta última o registro do tema do Projeto 2014: Práticas Cidadãs de Acessibilidade. Abaixo do globo a frase entre aspas com letras na cor azul: Tratar diferente o diferente é oportunizar com igualdade. Abaixo da frase o nome Lucas Aribé, autor da frase. Mais abaixo escrito o período de realização do Projeto que é de 14 a 21 de setembro de 2014.

Abrindo a primeira dobra da Cartilha destaca-se na parte superior da página uma faixa com 3 tons de azul, descendo em degradê até chegar na cor branca já ao final da página.

No lado esquerdo há o registro do seguinte texto:

CONVIVENDO COM AS DIFERENÇAS

PESSOA SURDA OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Fale suavemente, sem gritar, pausadamente, com gestos e olhando para a pessoa surda. Ela não ouve, mas geralmente entende o movimento dos lábios e os gestos. Se houver um intérprete, fale olhando para o surdo e não para o intérprete. Se você aprender a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, língua gestual específica do surdo, estará facilitando a convivência com ele.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MOTORA

Entulhos na passagem, veículos estacionados na calçada ou em local privativo da pessoa com deficiência física, impedem o seu livre acesso e atrapalham o de muitas outras pessoas. Quando conversar com a pessoa que usa cadeira de rodas, procure sentar-se no mesmo nível dela. E, ao caminhar, siga o ritmo de sua marcha, o que vale também para a pessoa que usa muletas. Sempre que possível, posicione-se contra a manutenção de portas, corredores ou rampas muito estreitas, escadas como único acesso, meio-fio sem rebaixamento, buracos, barracas, bancas, lixeiras, orelhões e desníveis nas calçadas.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

A pessoa com deficiência intelectual aprende mais lentamente. Aprender devagar, porém, não significa não aprender ou nada saber. Deficiência intelectual pode ser decorrente de uma doença, mas não é uma doença. Respeitado o retorno de comunicação dessas pessoas e oferecido oportunidade, elas podem desenvolver habilidades, ser produtivas e participar do mundo com dignidade.

PESSOA CEGA OU COM DEFICIÊNCIA VISUAL

A pessoa cega percebe coisas, ambientes e adquire informações através do tato, da audição e do olfato. Ela pode ler e escrever por meio de um sistema específico de escrita e de leitura, o Braille. Também pode escrever e conferir os seus textos, ler jornais e revistas via internet ou um livro digitalizado, usando programas específicos em que se fala o que está escrito na tela do computador. Com a bengala ou o cão guia, a pessoa cega pode caminhar com autonomia, identificando ou desviando-se de degraus, buracos, raízes de árvores, entulhos e outras dificuldades.

No final da página aparece a nota: Textos adaptados do folheto da SEAD “O mundo gira e, a cada volta, fica diferente.

No lado direito, em moldura retangular, há uma relação de órgãos, entidades, colegiados etc e seus respectivos telefones identificados como espaços onde as pessoas podem buscar apoio específico. Antes de cada indicação de local há a figura em miniatura do losango que identifica a logomarca do Projeto Aracaju Acessível

ESPAÇOS DE APOIO

Centro Dia Josevaldo Bezerra de Andrade - Semfas

(79) 3259-2990

Especializado em Reabilitação - CER II

(79) 3234-0933

Coordenadoria de Apoio Educacional à Pessoa com Deficiência - COEPD/Semed

(79) 3179-1886

Coordenadoria de Educação Especial - COEESP/Semed

(79) 3179-1527

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Sergipe

(79) 3211-7304

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

(79) 3179-3704

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

(79) 3179-1364

Defensoria Pública do Estado de Sergipe

(79) 3179-7446

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Sergipe

(79) 3211-3053

Departamento de Políticas de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Semfas

(79) 3179-1341 | (79) 3179-1364

Divisão de Educação Especial - DIEESP/ SEED

(79) 3179-3783

Ministério Público Federal - Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

(79) 3301-3812 | (79) 3301-3813 | (79) 3301-3816

**Ministério Público do Estado de Sergipe - 4ª Promotoria de
Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju**

(79) 3209-2400, ramal 2612

Ministério Público do Trabalho em Sergipe - PRT 20ª Região

(79) 3226-9100

Ouvidoria Geral do SUS

0800-611997

**Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvol-
vimento Social - Seides**

(79) 3179-4836

**Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania
- Sedhuc**

(79) 3214-5600 | (79) 3214-5636

Secretaria de Estado da Saúde - SES

(79) 3234-9500

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

(79) 3179-1014 | (79) 3218-7500

A abertura da segunda e última dobra da Cartilha leva o leitor ao foco da temática apresentada à população aracajuana durante a realização do Projeto Aracaju Acessível 2014. São as Práticas Cidadãs de Acessibilidade ilustradas em quadrinhos que destacam, numa sequência horizontal de 3 historinhas para cada um dos segmentos: educação, saúde, trabalho, lazer e mobilidade urbana, as boas práticas que promovem o acesso das pessoas com deficiência ao que lhe é de direito. Abaixo de cada tema abordado aparece uma moldura retangular na extensão horizontal da página, onde está registrado o amparo legal das práticas ilustradas.

A seguir, as historinhas por segmento temático, seguidas da respectiva base legal:

EDUCAÇÃO:

Quadro 1 - Imagem da parte térrea interna de uma escola focalizando a acessibilidade para as salas de aula apontando a porta aberta de um elevador com um jovem numa cadeira de rodas, vestido com calça comprida azul escuro e camiseta vermelha dentro dele. Na parte superior interna do elevador aparece, saindo de uma caixa de som, a palavra sobe, como indicativo de que o

mesmo é sonoro e ao lado esquerdo do jovem, na altura dos seus braços, uma placa com indicativo dos andares também em Braille; o jovem diz para uma moça que está na parte externa do elevador: Te encontro na sala. Ela que tem os cabelos longos e ruivos e está com um vestido verde responde: Oh! Subo já. Numa parede externa ao lado do elevador tem o símbolo do desenho universal e um quadro vermelho logo abaixo com indicação escrita de localização de salas de aula também em Braille e setas direcionais para o acesso a outros pavimentos. Logo ao lado dessa parede, a figura de um jovem subindo pelas escadas. Ele está com camisa rosa pink, bermuda verde clara e mochila marrom carregada nas costas.

Quadro 2 - Ilustração de uma sala tendo na parede de fundo a lousa na cor verde onde está escrito a palavra acessibilidade; ao lado da lousa uma senhora representando uma professora, vestida de amarelo aponta com uma régua para a palavra acessibilidade e fala: “ Todos têm direito a uma educação acessível e de qualidade”. Na frente da lousa 3 alunos sentados em suas respectivas carteiras, todas na cor vermelha, fazem anotações em seus cadernos enquanto que uma intérprete de Libras traduz as falas para um dos alunos que é surdo.

Quadro 3 - Ilustração de um jovem cego vestido com uma camisa marrom e calça azul escura e portando uma bengala, chegando em uma biblioteca para fazer uma pesquisa. Na sua frente um balcão na cor verde escuro e atrás deste uma senhora vestida de azul que atende ao público. Na parede de fundo estante com livros arrumados em série e placa com inscrição: Biblioteca. O jovem, reportando-se à bibliotecária, fala: Olá! Estou pesquisando sobre acessibilidade. Tem algum livro que trate do assunto? A bibliotecária responde: Claro! Temos obras em Braille e em áudio. Como você prefere?

Base Legal

As pessoas com deficiência têm direito à acessibilidade física e de comunicação, de acordo com o Decreto Federal nº 5.296, de 2/12/2004. Também têm direito ao apoio especializado nas escolas regulares, conforme Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996 e Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014.

SAÚDE:

Quadro 1 - Imagem da sala de recepção de um hospital, tendo na parede de fundo uma porta larga e ao lado dela, na parte superior da parede, uma placa com a inscrição Hospital das Clínicas e no piso, na direção da placa, um jarro com plantas decorativas. Na sala ilustração de pacientes sentados aguardando atendimento e a presença de um jovem com deficiência reportando-se a uma enfermeira com a fala: Minha consulta está agendada para hoje. A enfermeira responde: Muito bem, vou acompanhá-lo ao atendimento especializado.

Quadro 2 - Em consultório médico, sentado em uma maca, jovem amputado experimenta prótese na perna direita. A médica que o assiste fala: A prótese está perfeita! Agora você poderá se locomover com segurança. O jovem sorri expressando felicidade.

Quadro 3 - Em consultório médico, jovem surdo busca atendimento. Sentado em cadeira colocada à frente do médico, gesticula tentando se comunicar. Médico ao telefone liga para o setor competente e fala: Enfermeira, por favor, encaminhe um intérprete de Libras para o meu consultório.

Base Legal

As pessoas com deficiência têm direito a uma rede de serviços especializados e à ajuda tecnológica (concessão de órteses, próteses e equipamentos), conforme o Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999. Em Aracaju, nas unidades de saúde do Município, essas pessoas têm direito de agendar consultas médicas por telefone de acordo com a Lei Municipal nº 4.544/2014.

TRABALHO:

Quadro 1 - Na entrada de um hotel, jovem com Síndrome de Down vestida com terninho verde, entrevista cantora famosa e muito querida pelo público. Um grande número de fãs acompanha a entrevista, aplaude, tira fotos, acena com alegria e emoção. No meio desse público, destaque para uma criança também com Síndrome de Down que está acompanhada por sua mãe, dizendo: Mamãe, quando eu crescer quero ser repórter como ela. A mãe sorri feliz.

Quadro 2 - Ilustração de um jovem cego trajando camisa verde e calça azul escura e portando uma bengala, sendo recepcionado por colaborador da empresa onde prestou concurso. O colaborador está vestido com camisa branca e terno azul marinho e usa uma gravata de cor vermelha. O jovem cego informa: Fui selecionado para o cargo de administrador. O colaborador, apontando para a porta de uma sala à sua esquerda, responde: Ótimo! Vamos ao RH para formalizar sua admissão.

Quadro 3 - Ilustração de um ambiente de trabalho preparado para receber pessoas com deficiência física, onde um funcionário em cadeira de rodas se dirige à

sala de reunião atravessando a rampa de acesso até as mesas onde se encontram outros funcionários trabalhando. Uma das pessoas dessa sala reporta-se ao jovem cadeirante dizendo: A reunião vai começar. O relatório está na sua mesa. O jovem responde feliz: Legal! Obrigado! E segue em direção a sala onde acontecerá a reunião.

Base Legal

O direito ao emprego é garantido a todas as pessoas com deficiência pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999. A Lei Federal nº 8.213, de 24/07/1991, define que o ambiente, os procedimentos e os instrumentos de trabalho precisam estar plenamente preparados para receber essas pessoas.

LAZER:

Quadro 1 – Imagem de uma bilheteria de cinema onde o vendedor de ingressos vestido com camisa de listras vermelhas e brancas, permanecendo atrás de um balcão de base amarela e cobertura marrom aponta para uma jovem surda trajando blusa laranja com desenho de uma roda verde na frente e calça roxa, um quadro informativo de que naquele espaço de entretenimento, todos os filmes exibidos nas diversas sessões diárias, se apresentam de forma inclusiva com legenda e áudio-descrição.

Quadro 2 – Em um parque público rodeado de árvores e gramas verdes, destaque para um balanço de cor amarela com 2 assentos na cor vermelha pendurados lado a lado, sendo um deles adaptado para crianças que usam cadeira de rodas. Na ilustração vê-se 2 crianças se balançando, uma delas sentada na sua cadeira de rodas, ambas felizes e alegres. A criança que está no balanço comum diz: Que bom! Agora podemos brincar juntos! A outra criança sorri e continua balançando.

Quadro 3 – Interior de um restaurante onde um casal jovem está sentado em cadeiras de cor amarela em volta de uma mesa redonda de cor marrom, cada um deles com um cardápio, sendo o da moça transcrito em Braille. Estão escolhendo o que pedir, enquanto um funcionário do restaurante está de pé entre o casal, aguardando para anotar os pedidos. O rapaz sugere à moça: Que tal o filé a parmegiana? A moça responde: Prefiro massas. Estou analisando as opções. O jovem está com uma camisa azul clara de mangas compridas. A moça veste saia e blusa, sendo a saia na cor marrom e a blusa bege com detalhes vermelho escuro.

Base Legal

A pessoa com deficiência tem direito a ir ao cinema, frequentar restaurantes, bares, teatros, parques etc. Esses espaços devem estar adaptados de acordo com as normas do Decreto Federal nº 5.296, de 2/12/2004 e com as Leis Municipais nº 2.476/1996 3.774/2010 e 4.013/2011.

MOBILIDADE URBANA:

Quadro 1 – Imagem de uma via pública onde um ônibus na cor azul, dentro do qual se encontram o motorista e o cobrador, parou após o ponto normal para embarque de uma jovem em cadeira de rodas que se encontra na calçada a espera do transporte. Ao parar, fez descer um elevador e a passageira ao subir cumprimenta a todos dizendo: Olá! Bom dia! E eles respondem: Bom dia!

Quadro 2 – Ilustração de um gramado seguido de uma calçada nivelada, livre de obstáculos, por onde caminha uma pessoa cega vestida com uma camisa azul e bermuda preta, portando uma bengala, e corre um atleta vestido de short e camiseta na cor laranja. Paralelo à calçada tem uma ciclovia por onde seguem duas pessoas em bicicletas diferentes.

Quadro 3 – Numa via pública sinalizada com semáforo sonoro de onde sai o som sequenciado pi pi pi, com faixa para pedestre atravessar, uma moça cega após acionar semáforo sonoro segue até a rampa pintada de amarelo, tendo ao meio o desenho da simbologia universal da acessibilidade onde aparece uma cadeira de rodas na cor branca com fundo na cor azul, e rodeada de piso tátil de alerta.

Base Legal:

A pessoa com deficiência tem direito a transporte público acessível; calçadas livres, seguras e transitáveis; sinalização sonora em semáforos etc. A Lei Federal nº 12.587, de 3/1/2012 garante equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros. A Lei Municipal nº 2.523/1997 permite a parada de ônibus fora dos pontos normais para embarque e desembarque de pessoas com deficiência.

Ao final das ilustrações aparece o nome Artur Melo como autor dos quadrinhos.

CONTRA CAPA:

A contra capa tem fundo branco em listas diagonais na cor cinza claro e tons degradês de azul, com estrelas amarelas levemente espalhadas num cenário imitando o universo. Na parte inferior da página tem a inscrição: Realização e logo abaixo a logomarca com a inscrição vereador em letras amarelas; abaixo desta o nome Lucas Aribé em letras pretas e abaixo do nome, agora na cor vermelha, o nome Lucas Aribé escrito em Braille. Ao lado direito dessa imagem, os endereços eletrônicos de Lucas Aribé, ilustrados cada um com sua logomarca. A que identifica o Site é representada por um quadro pequeno na cor laranja com a inscrição arroba no centro. Ao lado a inscrição do endereço: www.lucasaribe.com.br; abaixo deste a identificação do Facebook, traduzida por um quadro pequeno na cor azul escura com a inscrição da letra F no centro. Ao lado o registro do endereço: www.facebook.com/aribelucas; abaixo do Facebook a identificação do Twitter, representada por um quadro pequeno na cor azul clara com a figura de um pássaro na cor branca localizado no centro. Ao lado o registro do endereço: www.twitter.com/aribelucas; abaixo a identificação do Instagram, traduzida por um quadro pequeno na cor bege com detalhe de uma máquina fotográfica com a lente em azul e o visor em preto. Ao lado o registro de endereço: [@lucasaribe](https://www.instagram.com/lucasaribe).